

ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhamento: Setor de Licitações do Município de Treze Tílias.

Interessado: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA..

EMENTA: IMPUGNAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X. REITERAÇÃO DE ARGUMENTOS. PEDIDO JÁ ANALISADO. INDEFERIMENTO.

1. RELATÓRIO

O Setor de Licitações e Contratos requer parecer jurídico a respeito de nova impugnação feita pela parte interessada, pertinente ao Processo Licitatório n. 008/2021, Pregão Presencial n. 003/2021, que almeja a aquisição de equipamento de Raios X digital, para a Secretaria de Saúde.

É o relatório do necessário.

2. PARECER

Tempestiva, passo à análise.

Como se observa dos termos da impugnação ora analisada, as razões de insurgência ora apresentadas já passaram pelo crivo da administração, sendo rejeitadas pela decisão datada de 18/5/2021, não havendo novos fatos ou elementos para que se altere aquela decisão.

Desta feita, sem maiores delongas, a impugnação deve ser rejeitada.

3. CONCLUSÃO

Posto isso, *s.m.j.*, opino pelo indeferimento da impugnação.

Submete-se a apreciação do Prefeito Municipal para julgamento.

Treze Tílias/SC, 26 de maio de 2021.

Fernando José De Marco

Assessor Jurídico do Município de Treze Tílias

OAB/SC 12.157

JULGAMENTO:

Considerando o parecer jurídico retro, o qual passa a fazer parte integrante deste julgamento, acolho a recomendação e **JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** apresentada por KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA..

Encaminhe-se, intime-se, cumpra-se.

Treze Tílias/SC, 26 de maio de 2021.

RUDI OHLWEILER

Prefeito Municipal